DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 450

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 107/2026 – Processo nº 5001/2026
Pregão Eletrônico n. 33/2026
Contratada: **THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA ME**

Objeto: a Contratação de empresa para disponibilização de 4 unidades de subscrição do pacote AutoCAD Revit LT Suite, incluindo licenças de uso, atualizações e suporte.

O valor total das subscrições é de R$ 38.312,00 (trinta e oito mil, trezentos e doze reais).

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	04	Und	Licenças de uso do software **AutoCAD Revit LT Suite 2027 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.**	Autodesk	9.578,00	38.312,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						38.312,00

Vigência da contratação 36 (trinta e seis) meses. Apiaí/SP, 20 de agosto de 2026.

.....

CONTRATO N. 108/2026

Dispensa de Licitação nº 13/2026 – Processo nº 7542/2026

Contratada: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE “WEB” DE GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS CONTROLADORES MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, INCLUSOS IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Valor total R$ 31.000,00. Vigência 12 meses. Data de formalização: 20 de agosto de 2026.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ref. (Pregão Eletrônico nº 31/2026) Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte de materiais diversos, com caminhão truck/bitruck, caminhão guindauto, bitruck com sistema de prancha e caminhão equipado com prancha tipo plataforma inclinável: Ata nº 98 BERO TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA totalizando R$ 235.000,00; Ata nº 99 D DEUS TRANSPORTES E LOCAÇOES LTDA, totalizando R$ 640.200,00. Vigência de 12 meses. Data de formalização: 20 de agosto de 2026.

.....

Dispensas

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí /SP torna público aos interessados que se encontra aberta Dispensa de Licitação nº 14/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FORNECIMENTO DAS DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO ROCK IN RASTRO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/, sendo que as propostas poderão ser encaminhadas a partir das 23h59. Terá recebimento das propostas até dia 26/08/2026 às 23h59 no e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232, de 20 de agosto de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 107/2026, oriundo do Pregão eletrônico nº 33/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 107/2026, celebrado para a **Contratação de empresa para disponibilização de subscrição do pacote AutoCAD Revit LT Suite, incluindo licenças de uso, atualizações e suporte, em atendimento às demandas do Município**, decorrentes do Processo nº 5001/2026 (**Pregão eletrônico nº 33/2026**):

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: NELSON APARECIDO PELEGRINA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 020.***.598-99

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: JULIO CESAR AUGUSTO DE PONTES MELO

Cargo: Supervisor

CPF: 285.***.038-81

Art. 2º. Compete à Gestora e à Fiscal designadas o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar a efetiva entrega dos bens, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 20 de agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.08.20 14:45:00 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 234, de 20 de agosto de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 108/2026, oriundos da Dispensa de Licitação nº 13/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 108/2026, celebrados com o objetivo de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE "WEB" DE GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS CONTROLADORES MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, INCLUSOS IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, decorrentes do Processo nº 7542/2026 (Dispensa de Licitação nº 13/2026):

I - GESTORA DO CONTRATO:

Nome: NELSON APARECIDO PELEGRINA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 020.***.598-99

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: VANDERLEI BORGES DE LIMA

Cargo: Escriturário

CPF: 131.***.978-01

Art. 2º. Compete ao Gestor e Fiscal designados o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar o efetivo fornecimento da licença, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 20 de agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.08.20 14:46:30 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235, de 20 de agosto de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal das Atas nº 98/2026 e 99/2026, oriundos do Pregão Eletrônico nº 31/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal das Atas nº 98/2026 e 99/2026, celebrados com o objetivo de futura e eventual prestação de serviço de transporte de materiais diversos, com caminhão truck/bitruck, caminhão guindauto, bitruck com sistema de prancha e caminhão equipado com prancha tipo plataforma inclinável, decorrentes do Processo nº 4026/2026 (Pregão Eletrônico nº 31/2026):

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: NELSON APARECIDO PELEGRINA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 020.***.598-99

Nome: JOSE ROBERTO COELHO

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CPF: 245.***.078-93

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: CELIO HENRIQUE DA ROCHA

Cargo: Diretor de Dpto de Meio Ambiente

CPF: 302.***.908-90

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí Estado de São Paulo

Art. 2º. Compete ao Gestora e ao Fiscal designados o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar a efetiva realização dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 20 de agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.08.20 14:53:05 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 32/2026 - Pregão Eletrônico
Processo: 6830/2026 **Data da Formalização:** 27/07/2026
Cotação: 2232/2026
Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos em ambulância tipo D (suporte avançado) adulto, pediátrica e neonatal, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 13/08/2026
Observação: Realizado pela importação do resultado da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Data/Hora: 20/08/2026 08:08:13

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 108989 - SAME SOLUCOES MEDICAS LTDA **Documento:** 54.766.081/0001-64

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					444.750,00
1.1	57311 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO	12.000,0000	Km	MERCEDES	19,5000	234.000,00
1.2	57314 - SERVIÇO DE HORAS PARADA ADULTO	50,0000	HR	MERCEDES	425,0000	21.250,00
1.3	57312 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI PEDIÁTRICA	3.000,0000	Km	MERCEDES	23,5000	70.500,00
1.4	57359 - SERVIÇO DE HORAS PARADA PEDIATRICA	50,0000	HR	MERCEDES	440,0000	22.000,00
1.5	57313 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL	3.000,0000	Km	MERCEDES	25,0000	75.000,00
1.6	57358 - SERVIÇO DE HORAS PARADA NEONATAL	50,0000	HR	MERCEDES	440,0000	22.000,00
					Total do Fornecedor:	**444.750,00**
					Total da Adjudicação:	**444.750,00**

Apiai - SP, 13 de Agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.08.20 10:41:40 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 32/2026 - Pregão Eletrônico
Adjudicação.....: 1 - 13/08/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Grupo Assessor® 20/08/2026 08:09:15 Usuário: JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO Versão: 1.10. Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 32/2026 - Pregão Eletrônico
Processo: 6830/2026 **Data da Formalização:** 27/07/2026
Cotação: 2232/2026
Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos em ambulância tipo D (suporte avançado) adulto, pediátrica e neonatal, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 20/08/2026
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 108989 - SAME SOLUCOES MEDICAS LTDA **Documento:** 54.766.081/0001-64

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					444.750,00
1.1	57311 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO	12.000,0000	Km	MERCEDES	19,5000	234.000,00
1.2	57314 - SERVIÇO DE HORAS PARADA ADULTO	50,0000	HR	MERCEDES	425,0000	21.250,00
1.3	57312 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI PEDIÁTRICA	3.000,0000	Km	MERCEDES	23,5000	70.500,00
1.4	57359 - SERVIÇO DE HORAS PARADA PEDIATRICA	50,0000	HR	MERCEDES	440,0000	22.000,00
1.5	57313 - SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL	3.000,0000	Km	MERCEDES	25,0000	75.000,00
1.6	57358 - SERVIÇO DE HORAS PARADA NEONATAL	50,0000	HR	MERCEDES	440,0000	22.000,00
					Total do Fornecedor:	**444.750,00**
					Total da Homologação:	**444.750,00**

Apiai - SP, 20 de Agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.08.20 10:41:20 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 32/2026 - Pregão Eletrônico
Homologação.....: 1 - 20/08/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Atos Administrativos

Resolução

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Regulamenta a organização das substituições nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI e CEMEIEF, institui o cargo de Monitor Volante no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Apiaí, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional nas Unidades de Educação Infantil;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna das Unidades CEMEI e CEMEIEF quanto às ausências eventuais de docentes e profissionais de apoio;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO DO CARGO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário, o cargo de Monitor Volante, vinculado às Unidades de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI e CEMEIEF.

Art. 2º O cargo de Monitor Volante tem por finalidade:

I – Atuar em caráter itinerante nas Unidades de Educação Infantil;

II – Suprir ausências eventuais de Monitores de desenvolvimento Infantil;

III – Garantir a continuidade do atendimento às crianças;

IV – Colaborar com a organização da rotina pedagógica e administrativa da Unidade.

Art. 3º São atribuições do Monitor Volante:

I – Assumir turmas na ausência temporária do Monitores de desenvolvimento Infantil titular;

II – Apoiar atividades pedagógicas planejadas pelo Monitores de desenvolvimento Infantil regente;

III – Auxiliar na organização dos espaços e materiais pedagógicos;

IV – Zelar pela integridade física, emocional e social das crianças;

V – Cumprir orientações da Direção e da Assistente de Desenvolvimento Infantil.

Art. 4º Para investidura no cargo de Monitor Volante exigir-se-á:

I – Ensino Médio completo, com formação em Magistério; ou

II – Formação superior em Pedagogia ou curso correlato, conforme definido em legislação vigente.

Art. 5º A jornada de trabalho, vencimentos e forma de provimento do cargo serão definidos pela Lei Municipal específica ou por adequação no Plano de Cargos e Carreiras do Município.

Parágrafo único. O exercício da função não caracteriza substituição permanente do Monitor, tratando-se de medida organizacional e de apoio pedagógico.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 6º Na ausência eventual do Monitor ou profissional responsável pela turma, e não havendo substituto externo disponível, a substituição ocorrerá obedecendo rigorosamente à seguinte ordem:

I – Monitor Volante da Unidade Escolar;

II – ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

III – Diretor do CEMEIEF.

§1º A substituição pelo Monitor Volante será prioritária.

§2º O ADI somente assumirá a turma quando esgotada a possibilidade prevista no inciso I.

§3º O Diretor do CEMEIEF assumirá a turma apenas em caráter excepcional, quando esgotadas as possibilidades anteriores.

§4º As substituições possuem caráter temporário e emergencial, não gerando direito à incorporação salarial ou alteração permanente de função.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º Compete ao Diretor da Unidade:

I – Registrar formalmente a ocorrência da ausência e a designação do substituto;

II – Organizar a rotina escolar visando minimizar prejuízos pedagógicos;

III – Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, nos casos de afastamentos superiores a 02 (dois) dias consecutivos.

Art. 8º As substituições deverão observar:

I – A segurança das crianças;

II – A proporção adulto/criança prevista nas normativas da Educação Infantil;

III – A proposta pedagógica da Unidade;

IV – As disposições do Estatuto do Magistério e demais normas municipais vigentes.

Art. 9º Casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser reavaliada conforme o interesse público.

Apiaí, 20 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Rosângela Adeil Alves Aliaga

Secretária de Educação da Estância Turística de Apiaí

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA – Ano de 2027

Sergio Victor Borges Barbosa

Prefeito Municipal

Data: 28/08/2026

Horário: 18:00 hs

Local: Sede da Prefeitura de Apiaí